



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.898 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600,00”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 600,00 - (Seiscentos reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00-3190.01.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	600,00
TOTAL ::	R\$	600,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-3190.11.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	600,00
TOTAL ::	R\$	600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício nº109/2020

Águas da Prata, 02 de Outubro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito

Venho pelo presente, informar a V.Exa., que o **Decreto nº 2.898 de 29/09/2020**, solicitado para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, foi elaborado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.00 – 3.1.90.01.00-01.031.7005.2257.0000R\$ 600,00

TOTAL.....R\$ 600,00

REDUÇÃO

01.01.00– 3.1.90.11.00-01.031.7005.2257.0000.....R\$ -600,00

TOTAL.....R\$ -600,00

Reitero a V. Exa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

DD. Prefeito Municipal

Nesta

Protocolo de Rec. Exa. de Águas da Prata
correspondência
Em... 29/09/2020 - Prot. 053
Walcyria Lemos de Azeiteiro

Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80
59032532/0001-53

FONE:(19)642-1308

Exercicio: 2020

ATO DA MESA Nº 2898 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Aguas da Prata no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.7005.2257.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	600,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

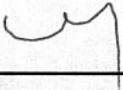
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.7005.2257.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-600,00

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas da Prata, 29 de setembro de 2020



JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
079.471.208-89



GÊNIA D'ARC FERLIN VIANA
AUXILIAR CONTÁBIL/FINANCEIRO
005.825.016-60



GÊNIA D'ARC FERLIN VIANA
TESOUREIRA
005.825.016-60